

PORTARIA N.º 10 – GAB/DG/CAM/IFAM – 2017, 10.01.2017

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS AVANÇADO MANACAPURU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria N.º 1.490 – GR/IFAM de 30/09/2014 e:

CONSIDERANDO o disposto no inciso XII, do art. 154 do Regimento Geral do IFAM;

CONSIDERANDO o requerimento de autoria da servidora ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, que consta nos autos do Processo n.º 23706.000519/2016-11 de 23.12.2016;

CONSIDERANDO os artigos 11 e 12 da lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º do Decreto Federal n.º 5,824/2006;

CONSIDERANDO o artigo 41 da lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO o teor do Parecer N.º 001- CGDP/DGP/PROAD/GR-IFAM/2017, de 03 de janeiro de 2017;

RESOLVE:

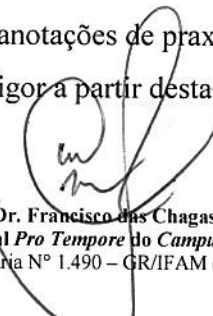
I- **CONCEDER INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO**, calculado sobre o Vencimento Básico da servidora abaixo identificada, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico- Administrativos em Educação, de que trata a Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

SIAPE	SERVIDOR	CARGO	CAMPUS	%	EFEITOS
1905568	Jeane de Lima Silva	701006	Avançado Manacapuru	30	23/12/2016

II- À COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS para as providências referentes aos efeitos financeiros e anotações de praxes;

III- Está portaria entra em vigor a partir desta data.




Prof. Dr. Francisco das Chagas Mendes dos Santos
Diretor Geral Pro Tempore do Campus Avançado Manacapuru
Portaria N.º 1.490 – GR/IFAM de 30.09.2014